

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14° DA REPUBLICA — N. 258

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 4 DE NOVEMBRO DE 1902

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Guerra — Decretos de 31 do mez passado.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Marinha — Portarias.

Ministerio da Guerra — Portarias.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral da Industria — Directoria Geral dos Correios.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta do Banco Sul de Minas.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Por decretos de 31 de outubro findo:

Foi transferido do 6° para o 29° batalhão de infantaria o coronel Virgínio Napoleão Ramos;

Mandou-se reverter á 1ª classe do exercito o alferes aggregado á arma de infantaria João Americano da Cunha Leovigildo, visto ter sido por sentença do Supremo Tribunal Militar, de 17 do corrente, absolvido do crime de deserção de que foi accusado;

Foi reformado o alferes pharmaceutico de 5ª classe do exercito Pedro Chastinet por ter attingido a idade para a reforma compulsoria;

Concedeu-se ao major do quadro especial do exercito Alfredo Odoardo da Silva Moraes, professor do Collegio Militar, a gratificação adicional de 5 % sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, visto haver completado 10 annos de serviço no magisterio.

— Concederam-se, de accordo com o disposto nos decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901, e 4.409, de 16 de maio seguinte, e em vista do parecer, de 27 do mez, do Supremo Tribunal Militar, as medalhas militares:

De ouro, por contarem mais de 30 annos de bons serviços, ao general de brigada graduado Antonio Carlos da Silva Piragipe, ao major Ismael Lago e ao capitão Praxedes Augusto de Araujo e Silva;

De prata, por contarem mais de 20 annos de bons serviços, ao major Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça, aos capitães José Carlos Lamaignere Teixeira, Alfredo Rodrigues Pires, Henrique de Amorim Bezerra, Francisco Cabral da Silveira e Paulino José da Silva Rosa e aos tenentes Galdino Alves Pragana e Miguel Alvares dos Prazeres;

De bronze, por contarem mais de 10 annos de bons serviços, ao tenente Antonio Bemvindo Ramos, ao alferes Olintho Nunes Sardemberg e ao cabo de esquadra do 10° batalhão de infantaria Francisco José dos Santos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 3 do corrente, foi exoneração o inspector seccional interino da 3ª circumscripção suburbana Armando Cerrone e nomeado para substituí-lo interinamente Ernesto da Silva Freire.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 31 do mez findo:

Foi exoneração o 1° tenente Tancredo Burlamaque de Moura, conforme pediu, do commando da torpedeira *Pedro Ivo*;

Foram nomeados:

O 1° tenente Bráulio de Araujo Braga, para exercer, interinamente, o cargo de commandante da torpedeira *Pedro Ivo*;

O 2° sargento do corpo de marinheiros nacionaes Alfredo Juvenal, para exercer o cargo de guardião da classe de officiaes marinheiros do corpo de officiaes inferiores da armada;

O praticante da Associação de Praticagem do Estado do Ceará Euclides Lopes da Cruz, para exercer o lugar de 2° pratico da mesma associação.

Foi promovido a contra-mestre da classe de officiaes marinheiros do corpo de officiaes inferiores da armada o guardião Benjamin Martins Fernandes.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 31 de outubro findo:

Foram nomeados:

O 1° tenente do 2° regimento de artilharia Luiz José Martins Ponha, para exercer interinamente o lugar de instructor da Escola Preparatoria o de Tacica do Realengo;

O alferes do 3° regimento de cavalaria João Pedro Viçenço, agente da Enfermaria Militar de Uruguayana, durante o actual semest.e.

Concedeu-se ao Dr. José Canuto da Costa o Silva a exoneração que pediu do lugar de medico adjunto do exercito na guarnição do Estado do Pará.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 31 de outubro de 1902

Ao 1° Secretario da Camara dos Deputados foram enviados varios documentos concernentes a contractos de burgos agricolas, conforme a requisição feita.

— Transmittiram-se ao director geral da Repartição Geral dos Telegraphos os inventarios e livros de postes da linha telegraphica construida de S. Lourenço a Coxim, apresentados a este Ministerio pelo da Guerra com a declaração de que as cópias das plantas seguirão depois, por estarem ainda occupadas na Direcção Geral da Engenharia.

Requerimentos despachados

Dia 3 de outubro de 1902

Emilio Richter, podendo privilegio de invenção para uma novidade em tiras e sellos para charutos, como *reclame*. — Indeferido, por não haver novidade na invenção.

Major-cirurgião Arthur Diniz Lagarde. — Compareça na 1ª secção desta directoria geral para receber guia.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 1 do corrente foram concedidos dous mezes de licença ao praticante de 2ª classe dos Correios do Districto Federal Abel Graça, e 15 dias ao carteiro de 3ª classe Joaquim José da Silva.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Requerimento despachado

Dia 1 de novembro de 1902

Candido Caetano Alves, podendo ser admittido a trabalhar gratuitamente até a sua nomeação de praticante de 2ª classe. — Não tem lugar o que requer.

NOTICIARIO

Bibliotheca do Exercito —

Durante os 27 dias que funcionou no proximo passado mez, foi a Bibliotheca do Exercito frequentada por 242 leitores, que consultaram 272 obras, sendo: historia e arte militar, 29; sciencias mathe maticas, 22; sciencias physicas e naturaes, 15; sciencias medicas, 4; sciencias juridicas, 2; sciencias sociaes, 2; philosophia, 1; bellas lettras, 1; dictionari e encyclopedias, 11; relatorio, 1; linguistica, 2; historia e geographia, 5; litteratura, 5; legislação e administração, 11; almanacks, 2; ordens do dia, 4; revistas, jornaes, diarios officiaes e outros periodicos, 155; escriptas: em portuguez, 220; francez, 42; allemão, 1; hespanhol, 4; inglez, 1 e latim, 3.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resum o meteorologico e magnetico do dia 2 de novembro de 1902 (domingo).

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NECULCIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central do Porto de Santo Antonio	3 a.	757.72	19.6	15.35	90.6	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a.	757.33	19.6	15.18	84.5	W	2	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	9 a.	754.42	24.5	16.17	70.9	NNW	3	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	1/2 d.	755.12	28.4	18.83	66.0	NNW	3	Muito bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	3 p.	754.04	28.1	16.81	59.5	S	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 p.	753.96	27.5	17.51	61.7	SSE	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	9 p.	754.82	26.2	18.91	75.0	WSW	4	Muito bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	1/2 n.	755.20	26.2	18.28	73.0	SW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
										9	0	0	3.6	—	—	—
										30.0	29.5	19.4	—	—	10.82	—

Observações das estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h.07^m a. t. m. da Capital)

	h m															
Rio de Janeiro.....	9.40 a.	761.00	27.0	18.80	71.0	SE	5	Bom	Nev. ten. alto	..	4	—	29.2	22.8	—	—
Aracajú.....	9.32 a.	763.40	26.5	19.49	75.7	E	5	Bom	—	..	8	—	28.4	22.0	—	—
Florianópolis.....	8.46 a.	759.10	22.4	15.35	77.8	N	5	Bom	—	..	6	—	23.5	16.4	—	—
Rio Grande.....	8.32 a.	759.90	18.0	13.81	90.0	SSE	1	Encoberto	Nevoeiro alto	..	10	—	23.0	16.2	—	52.00

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h.07^m T. M. DA CAPITAL)

Não houve observação por ser domingo

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA
Belém.....	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	NE	Fraco	—	Muito bom
S. Luiz.....	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	E	Muito fraco	Tranquillo	?
Parnahyba.....	Quasi limpo	Claro	—	ENE	Fresco	—	Incerto
Fortaleza.....	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue	SE	Fresco	Peq. vagas	Bom
Natal.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Fresco	Vagas	Bom
Parahyba.....	Quasi limpo	Claro	—	E	Fraco	Chão	Claro
Recife.....	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	SE	Regular	Chão	Incerto
Maceió.....	Quasi limpo	Incerto	Nevoeiro tenue alto	E	Fraco	Chão	Bom
Aracajú.....	Quasi nublado	Bom	—	E	Regular	Chão	Bom
S. Salvador.....	Meio nublado	Bom	—	E	Fraco	Tranquillo	Variavel
Victoria.....	Nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	SW	Muito fraco	—	Incerto
Santos.....	Limpo	Bom	—	S	Aragem	—	Incerto
Paranaguá.....	Quasi limpo	Muito bom	—	—	Calma	—	M ^{te} . variavel
Florianópolis.....	Meio nublado	Bom	—	N	Regular	—	Incerto
Rio Grande.....	Nublado	Encoberto	Nevoeiro alto	SSE	Bafagem	Chão	M ^{te} . variavel
Itaquí.....	Nublado	Mao	—	ESE	Fraco	—	Variavel
Cuyabá.....	Limpo	Claro	—	NW	?	—	Variavel

Nota.—Dia 3—Na Capital o tempo está bom, tendendo, porém, a transtornar-se. Si persistir o vento sul reinante é provavel cair chuva.

OCCURRENCIAS

Em Fortaleza cahiu um aguaceiro passageiro na manhã de hoje.

Em S. Salvador cahiu chuva fraca hontem.

Em Victoria choveu na manhã de hontem.

No Rio Grande do Sul chuveitou na manhã de hontem o choveu no correr da tarde e da noite, trovejando ao norte.

Bibliotheca da Marinha—Durante os 27 dias do mez de outubro findo, foi esta bibliotheca frequentada por 321 leitores que consultaram 474 obras sobre as seguintes materias:

Marinha, 103; bellas lettras, 91; mathematicas, 68; historia, 53; chimica, 42; physica, 32; linguistica, 22; jurisprudencia, 15; medicina, 6; botanica, 2; revistas e jornaes, 38, sendo escriptas em portuguez, 129; francez, 111; inglez, 73; allemão, 50; italiano, 35; latim, 34; hespanhol, 31 e guarany, 11.

Correio — Esta repartição expodirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itabira*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impresso até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Buffon*, para o Havre, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

—Amanhã:

Pelo *Muquy*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Pelo *Industrial*, para Santos e Laguna, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Pelo *Chili*, para Dakar, Vigo, Lisboa e Bordéas, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Pelo *Sorata*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Nota—Saqes para Portugal, e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Obituario—Sepultaram-se, no dia 21 de outubro de 1902, 47 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso..... 1
Beriberi..... 1
Peste bubonica..... 2
Febres diversas..... 1
Variola..... 2
Outras causas..... 40

47
Nacionais..... 31
Estrangeiros..... 16

47
Do sexo masculino..... 31
Do sexo feminino..... 16

47
Maiores de 12 annos..... 35
Menores de 12 annos..... 12

47
Indigentes..... 10

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 26 de outubro de 1902, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.024	724	1.748
Entraram.....	15	12	27
Sahiram.....	19	6	25
Falleceram.....	4	3	7
Existem.....	1.016	727	1.743

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 551 consultantes, para os quaes se aviaram 649 receitas.

Fizeram-se 52 extracções de dentes.

— No dia 27:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.016	727	1.743
Entraram.....	49	14	63
Sahiram.....	34	32	66
Falleceram.....	4	4	8
Existem.....	1.027	705	1.732

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 912 consultantes, para os quaes se aviaram 1.144 receitas.

Fizeram-se 43 extracções de dentes.

— No dia 28:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.027	705	1.732
Entraram.....	40	22	62
Sahiram.....	31	13	44
Falleceram.....	5	3	8
Existem.....	1.031	711	1.742

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 654 consultantes, para os quaes se aviaram 691 receitas.

Fizeram-se 32 extracções de dentes.

— No dia 29:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.031	711	1.742
Entraram.....	29	28	57
Sahiram.....	39	24	63
Falleceram.....	0	6	6
Existem.....	1.031	709	1.740

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 599 consultantes, para os quaes se aviaram 613 receitas.

Fizeram-se 1 extracção e 17 obturações de dentes.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 3 de novembro de 1902:

Em papel..... 5:252\$070
Em ouro..... 374\$750
5:626\$820
RECEDEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES
NA CAPITAL FEDERAL
Arrecadação do dia 3 de novembro de 1902..... 17:884\$057
De 1 a 3..... 24:397\$229
Em igual periodo do anno passado..... 20:297\$691

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURSO AO PROVIMENTO DA SERVENTIA VITALICIA DO 2º OFFICIO DO REGISTRO DE HYPOTHECAS DESTA CAPITAL

Pela Directoria da Justiça da Secretaria do Estado da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que se acha aberta, nesta repartição, pelo prazo de trinta dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso ao provimento da serventia vitalicia do 2º officio do Registro de Hypothecas desta Capital, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario, Dr. Paulo José Pereira do Almeida Torres, devendo os interessados apresentar nesta directoria seus requerimentos matricados, nos termos dos arts. 210 e 213 do regulamento annexo ao decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, com os seguintes documentos em original:

Auto do exame de sufficiencia.

Certidão dos exames da lingua portugueza e arithmetica.

Folha corrida perante a justiça federal e local.

Certidão de idade.

Atestado medico de capacidade physica.

Certidão, no caso de ser menor de 30 annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2.556, de 26 de setembro de 1874.

Procuração especial, si requererem por procurador.

Fé de officio, si os pretendentes forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito.

Do exame de sufficiencia estão dispensados, nos termos do art. 198 do referido regulamento, os doutores e bachareis em direito, os advogados, ainda que provisionaes, e os serventuarios de officio de igual natureza.

Directoria da Justiça, 16 de outubro de 1902. — O director geral, T. A. Araripe Junior.

Escola Polytechnica

EDITAL

Inscripção para os exames da 1ª época do anno escolar de 1902

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, Director da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com as disposições regulamentares em vigor, achar-se-ha aberta nesta Secretaria a inscripção para os exames das diversas cadeiras e aulas dos cursos desta Escola, de 1 a 14 de novembro proximo, devendo os requerimentos para esse fim ser entregues na Secretaria até o dia 14 do referido mez.

Os candidatos a exame deverão juntar aos requerimentos documentos do haverem pago a taxa de 50\$000.

Findo o prazo supra indicado para a inscrição, ninguém mais será a ella admittido.

Secretaria da Escola Polytechnica, 17 de outubro de 1902.—O secretario, *Souza Ferreira*.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital, e de conformidade com o art. 237 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o cirurgião de 4ª classe da armada, Dr. Augusto Gonçalves Martins, a recolher aos cofres do Thesouro Federal no prazo de 30 dias a contar da primeira publicação deste, a quantia de 80\$329, proveniente do alcance verificado na tomada de suas contas relativas ao periodo de 30 de novembro de 1893 a 27 de maio de 1894, tempo em que serviu no encouraçado *Bahia* e a cujo pagamento foi condemnado por accordo deste tribunal, de 10 de outubro proximo findo.

Terceira-Subdirectoria do Tribunal de Contas, 15 de outubro de 1902.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital são intimados a viuva e herdeiros do Dr. Antonio Caetano Seve de Navarro, ex-curador de bens de defuntos e ausentes, para no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher ao Thesouro Federal a quantia de 3:233\$150, bem assim moedas e joias arrecadadas, constantes da relação junta ao respectivo processo, ficando obrigados ao pagamento de juros de 9 % pela mora, sobre a importância de 3:232\$150, alcance osse verificado no processo de tomada de contas do fallecido curador, no periodo correspondente de 10 de fevereiro a 28 de agosto de 1894, e relativa á 10ª pretoria, a cujo pagamento foram condemnados por accordo de 10 de corrente mez.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 17 de outubro de 1902.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital e de conformidade com o art. 238 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, são intimados os representantes legais do fallecido fiel de 1ª classe da armada Rogerio Pedro Alexandrino a recolher aos cofres do Thesouro Federal e no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, a importância de 2:313\$929, alcance verificado na tomada das contas diquelle responsavel relativas ao periodo de 23 de março a 15 de maio de 1895, tempo em que elle serviu na canhoneira *Guarani*, o a cujo pagamento foram condemnados por accordo deste tribunal de 18 de outubro vigente.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 20 de outubro de 1902.—O sub-director *José Maria da Silva Portilho*.

Recebedoria da Capital Federal

De ordem do Sr. director, intimo o cidadão Raphael Focci para, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar perante esta repartição o que julgar conveniente a bom de seu direito, em relação ao auto de infracção do regulamento do imposto de consumo lavrado contra João Loquetti, achando-se o referido Raphael Focci incurso no art. 27, lettra e, do decreto n. 3.022, de 23 de março de 1900.

Recebedoria da Capital Federal, 1 de novembro de 1902.—O sub-director, *Pereira da Cruz*.

Directoria das Rendas Publicas

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA A VENDA DA LANCHIA « PAULA E SILVA », COBRE E FERRO VELHOS EXISTENTES NA ALFANDEGA DE SANTOS

Em cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, de 9 de outubro proximo passado, faço saber que, por esta Directoria, pela Delegacia Fiscal em S. Paulo e Alfandega de Santos, recebem-se propostas para a compra da lancha *Paula e Silva*, cobra o ferro velhos existentes na referida Alfandega, sob as condições seguintes: 1.º Servirá de base para a concorrência o valor de 1:700\$000, por quanto estão avaliados os bens descritos; 2.º as propostas deverão ser feitas, a partir desta data até ás duas horas da tarde do dia 30 de corrente, em carta fechada, acompanhada do certificado do deposito correspondente a 10 % da avaliação de 1:700\$000; 3.º as propostas recebidas na Delegacia Fiscal em S. Paulo e Alfandega de Santos serão, á hora e dia acima marcados, abertas em sala uma dessas repartições, com as formalidades do estylo e, no mesmo dia, remetidas ao Thesouro Federal, convenientemente informadas para a respectiva aceitação.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 1 de novembro de 1902.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director.

AFORAMENTO DE UM TERRENO DE MARINHAS SITO Á RUA DE S. JOÃO, CANTO DA DO MARQUEZ DO PARANÁ, EM NITHEROY, REQUERIDO POR FELIPPE HENRIQUE CARPENTER E JOÃO AUGUSTO DE SÁ BARRETO.

Tendo sido concedido o aforamento acima mencionado são convidados todos os confrontantes e demais interessados a virem nesta directoria apresentar os documentos ou provas que possuirem, contrarias ao mesmo aforamento, dentro do prazo de 30 dias contados da data do presente edital, findo o que não se attenderá á reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, em 11 de outubro de 1902.—*Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*, director.

AFORAMENTO DE UM TERRENO DE MARINHAS SITUADO ENTRE AS RUAS GENERAL CASTRIMOTO, MARUHY GRANDE E MARUHY PEQUENO, EM NITHEROY, REQUERIDO POR FELIPPE CARLOS DOS SANTOS

Tendo o supplicante supra mencionado requerido a concessão do aforamento do terreno de marinhas de que se trata, cuja planta e demais documentos se acham nesta directoria e devem ser examinados pelos confrontantes e outros interessados no mesmo aforamento, são por isso convidados os mesmos interessados a virem nesta directoria apresentar os documentos ou outras provas que possuirem contrarias ao mesmo aforamento, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, findo o que não se attenderá á reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 24 de outubro de 1902.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director.

AFORAMENTO DE TERRENOS DE ACCRESCIDOS CORRESPONDENTES AOS DE MARINHAS SITOS NA ILHA DO MOCANGUÊ GRANDE, REQUERIDO POR CARLOS G. DA COSTA WIGG.

Tendo sido concedido o aforamento dos terrenos acima mencionados, são convidados todos os confrontantes e demais interessados a virem nesta directoria apresentar, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, os documentos ou provas que possuirem, contrarias ao mesmo aforamento, findo o que não se attenderá á reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 9 de outubro de 1902.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessadas, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes do avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Chili*, procedente de Bordéus, entrado em 21 de outubro de 1902.—Manifesto n. 698.

Armazem n. 10—FYA: 1 caixa n. 57.883 A, avariada.

Idem: 1 dita n. 58.867 A, idem.

CC: 1 dita n. 32 A, idem.

FYA: 1 dita n. 162 A, idem.

Idem: 2 ditas ns. 154 a 57.879, reprogadas.

Idem: 2 ditas ns. 169 A e 158 A, avariadas.

AV de LC: 2 ditas ns. 14 A e 32 A, idem.

Vapor inglez *California*, procedente de Liverpool, entrado em 23 de outubro de 1902.—Manifesto n. 701.

Armazem n. 14—BBC: 1 caixa n. 335, reprogada.

CFC—18: 1 dita n. 10.029, idem.

CUF: 1 dita n. 126, reprogada e avariada.

Idem: 1 dita n. 125, reprogada.

CG: 1 dita n. 8 A, avariada.

CN: 1 dita n. 1.671, reprogada.

A—C—DDC: 1 dita n. 225, idem.

GB: 1 dita n. 5.657, idem.

GA: 1 dita n. 3.658, idem.

H: 2 ditas ns. 6.080 e 6.081, idem.

JGC: 2 ditas ns. 565 e 568, idem.

LSC: 2 ditas ns. 496 e 500, idem.

Idem: 2 ditas ns. 499 e 502, idem.

Armazem n. 14—N—C—&F: 1 caixa n. 1, reprogada.

NGC: 1 dita n. 2.762, idem.

NJSC: 1 dita n. 526, idem.

X—C—N—K: 1 dita n. 745, idem.

Idem: 1 dita n. 5.721, idem reprogada avariada.

LSC: 2 ditas ns. 492 e 491, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 493 e 497, idem idem.

N: 1 barrica n. 2.861 A, idem idem.

X: 1 caixa n. 741, idem idem.

Idem: 1 dita n. 747, idem idem.

Vapor inglez *Perence*, procedente de Liverpool, entrado em 22 de outubro de 1902.—Manifesto n. 704.

Armazem n. 16—JBC—PI: 1 fardo n. 175, roto.

Idem: 2 saccos ns. 2.197 e 2.203, idem.

Idem: 2 ditos ns. 2.196 e 2.195, idem.

Idem: 2 ditos ns. 3.205 e 2.201, idem.

Idem: 2 ditos ns. 2.807 e 2.200, idem.

Idem: 2 ditos ns. 2.201 e 2.190, idem.

Idem: 2 ditos ns. 2.199 e 2.191, idem.

Idem: 2 ditos ns. 2.206 e 2.193, idem.

Idem: 2 ditos ns. 2.192 e 2.202, idem.

N—G: 2 caixas ns. 6.807 e 6.806, reprogadas.

L: 1 dita n. 19, idem.

AI: 1 dita n. 16, idem.

Idem: 1 dita n. 5, idem.

Vapor allemão *P. Eitel Fredenich*, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de outubro de 1902.—Manifesto n. 696.

Armazem n. 11—T—J—21—VVV: 1 caixa n. 11.541/55R, reprogada e avariada.

HBC—NC: 1 dita sem numero, idem idem.

VN: 1 dita n. 1.594, idem idem.

Armazem n. 11—CRP: 1 caixa n. 3.527, avariada.

Despacho sobre agua—LVR:—R: 5 saccas sem numeros, rotas.

Vapor allemão *Willemborg*, procedente de Bremen, entrado em 27 de outubro de 1902.—Manifesto 697.

Armazem n. 9—AVC: 1 caixa n. 15, reprogada.

II&C: 2 ditas ns. 1.205 e 1.203, idem.

Idem: 2 ditas ns. 384 e 751, idem.

Idem: 1 dita n. 1.206, idem.

JR: 1 dita n. 1.528, idem.

VS—129—C: 1 dita n. 21, idem.
 W: 1 dita n. 918 A, idem.
 CNC: 2 ditas ns. 8 e 38, idem.
 CB—109—H485M: 1 dita n. 1, idem.
 HCC—S: 1 dita n. 1.208, idem.
 Vapor inglez *Iberia*, procedente de Valparaíso, entrado em 27 de outubro de 1902—Manifesto n. 709.
 Armazem n. 6—Ministro do Chili—Logaçion do Chili: 2 amarrados ns. 9 e 12, repregados.
 GYP—Baron: 2 ditos ns. 3 e 2, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 1 e 6, idem.
 Idem: 3 ditos ns. 5, 11 e 10, idem.
 Idem: 2 caixas ns. 7 e 8, idem.
 Idem: 1 amarrado n. 4, idem.
 Vapor inglez *Thames*, procedente do Southampton, entrado em 27 de outubro de 1902.—Manifesto n.
 Armazem da Bagagem — NB: 1 caixote sem numero, repregado.
 RFB: 1 sacco idem, aberto.
 Bitro: 1 caixa, idem, idem.
 Francisco Claudio Rodrigues: 1 mala, idem.
 GWS—Pool: 1 dita idem, idem.
 AAC: 1 caixote idem, idem.
 Sem marca: 1 mala idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Vapor inglez *California*, procedente do Liverpool, entrado em 22 de outubro de 1902.—Manifesto n. 701.
 Armazem n. 14—ARPC: 1 caixa n. 22, repregada.
 AF: 1 dita n. 101, idem.
 ALFC: 1 dita n. 6.351, idem.
 BCC: 1 dita ns. 346 e 348, idem.
 BCH: 1 dita n. 825, idem.
 CG: 1 dita n. 8.080, idem.
 J—CJC—DR: 1 dita n. 504, idem.
 C: 1 dita n. 7.628, repregada e avariada.
 CF: 1 dita n. 1.471, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.473, idem.
 CCC: 1 dita n. 34, repregada.
 ENC: 1 dita ns. 131 e 132, idem avariadas.
 Idem: 1 dita n. 134, idem idem.
 T—A—FSE: 1 dita n. 937, idem idem.
 C—L—GA: 1 dita ns. 3.670 e 3.687, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 3.667, idem idem.
 JAC: 1 dita n. 923, idem.
 7LN: 1 dita n. 1.413, idem avariada.
 LSC: 1 dita n. 489, repregada.
 NNC: 2 ditas ns. 251 e 249, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 250 e 249, idem.
 NJSC: 2 ditas ns. 523 e 524, idem avariadas.
 Vapor inglez *California*, procedente do Liverpool, entrado em 22 de outubro de 1902—Manifesto n. 701.
 Armazem n. 14—OPC: 2 caixas ns. 2.286 e 5.694, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 5.603 e 2.293, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 2.289 e 2.291, idem idem.
 PVC: 2 ditas ns. 1.817 e 1.818, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 703, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1.817, idem.
 RSQ: 1 dita n. 152, idem.
 SC: 1 dita n. 251, idem.
 468: 1 dita n. 349, avariada.
 18: 1 dita n. 350, repregada.
 VCC: 1 dita n. 218: idem e avariada.
 A—X: 2 ditas ns. 757 e 751, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 750, avariada.
 Portella: 1 dita n. 55, repregada.
 BCC—HBC: 1 dita n. 347, repregada e avariada.
 FB: 1 dita n. 2.421, repregada.
 LE—65—C: 1 dita n. 3.884, idem.
 Vapor allemão *Wittemberg*, procedente de Bremen, entrado em 20 de outubro de 1902.—Manifesto n. 697.
 Armazem n. 9—CPC: 1 caixa n. 1.818, repregada.

ELSR: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.
 GLC: 1 dita n. 6 A, avariada.
 HC: 2 ditas ns. 3.785 e 3.789, repregadas e avariadas.
 LV: 1 dita n. 85.925, repregada.
 NNC—NE: 2 ditas ns. 403 A e 497 A, repregadas.
 NNC: 1 dita n. 1.319, repregada.
 B—1.550—B: 1 dita n. 1, idem.
 SNC: 1 dita n. 2.318, idem.
 VSC: 3 ditas ns. 1, 2 e 3, idem.
 AJCN: 1 fardo n. 130, idem.
 ABC: 1 caixa n. 1.842, idem.
 BFA: 3 ditas ns. 1, 4 e 5, repregadas.
 C: 2 caixas ns. 1 e 1, idem.
 CC: 2 ditas ns. 523 e 522, avariadas.
 CDC: 3 ditas ns. 2.372, 2.373 e 2.374, repregadas.
 C—JLFC: 1 dita n. 504, idem.
 CV: 2 ditas ns. 139 e 140, idem.
 NH—CC: 1 dita n. 1, idem.
 CG: 1 dita n. 1.816, repregada e avariada.
 Vapor inglez *Thames*, procedente do Southampton, entrado em 27 de outubro de 1902—Manifesto n. 711.
 AC: 2 caixas ns. 513 e 448, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 450 e 457, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 464 e 514, idem.
 CXC: 2 ditas ns. 110 e 88, idem.
 C. Colombo: 1 dita n. 337, idem.
 E—A—H: 1 dita n. 1.879, repregada e avariada.
 FBC: 1 dita n. 8.875, idem.
 CV: 1 dita sem numero, idem.
 JDN: 1 dita n. 27, idem.
 42: 1 dita n. 27, idem.
 TB: 1 dita n. 484, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.024, idem.
 X: 1 dita ns. 767 e 760, idem.
 Idem: 1 dita n. 759, idem.
 Vapor italiano *Città di Genova*, procedente de Genova, entrado em 27 de outubro de 1902—Manifesto n. 714.
 Armazem n. 5—BC: 1 caixa n. 362, repregada.
 Idem: 1 dita n. 365 a, avariada.
 Armazem n. 6—CGF: 1 caixa n. 4.203, repregada.
 Idem: 1 dita n. 4.215, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.223, repregada e avariada.
 C—V—W—C: 1 dita n. 3.627, repregada.
 DC: 1 dita n. 17 A, avariada.
 GAF: 1 dita n. 1, repregada e avariada.
 RO: 1 dita n. 2.620, idem idem.
 ARPC—SC: 1 dita n. 251, repregada.
 LL: 1 dita n. 142 A, repregada e avariada.
 DC: 1 dita n. 11 A, avariada.
 Vapor inglez *Perence*, procedente do Liverpool, entrado em 22 de novembro de 1902—Manifesto n. 704.
 Armazem n. 16—TGS: 2 caixas ns. 887 e 891, repregadas e avariadas.
 R—SN—W: 1 dita n. 5.345, idem idem.
 SN: 1 dita n. 511, idem idem.
 PTC: 1 dita n. 4.147 idem, idem.
 TGS: 1 dita n. 892, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 893, idem, idem.
 NG: 2 ditas ns. 6.774 e 6794, idem, idem.
 H: 2 ditas ns. 6109 e 6082, idem, idem.
 NG: 1 dita n. 6793 a, avariada.
 Vapor allemão *Petropolis*, procedente do Hamburgo, entrado em 28 de outubro de 1902.—Manifesto n. 717.
 Armazem do Amostras.—London Brazilian Bank: 1 caixa sem numero, repregada.
 EB: 1 dita n. 373, idem.
 Francisco Vissior: dita sem numero, idem.
 Mattos Maia & Comp.: 1 pacote sem numero, roto.
 X: 1 caixa n. 51, repregada.
 Baliza Moreno: 1 dita sem numero, idem.
 Armazem da bagagem.—Sem marca: 1 mala sem numero, aberta.
 Idem: um amarrado sem numero, aberto.
 Vapor inglez *Herzelius*, procedente de New York em, 13 de outubro de 1902.—Manifesto n. 677.

Trapicho Carvalho—Moreira: 5 caixas sem numero, avariadas.
 Idem: 5 ditas sem numero, idem.
 Vapor inglez *Iberia*, procedente de Valparaíso em 24 de outubro de 1902.—Manifesto n. 709.
 Docas Nacionais.—SC: 7 saccos sem numero, com faltas.
 CS: 9 ditos idem, idem.
 AC: 8 ditos idem, idem.
 D: 6 ditos idem, idem.
 G—A—G: 7 ditas idem, idem.
 LC: 6 ditos idem, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1902.—Pelo inspector, *Miguel Fernandes Barros*, servindo de ajudante.

Dia 31

Vapor allemão *Petropolis*, procedente de Hamburgo, entrado em 28 de outubro de 1902.—Manifesto n. 177.
 Armazem n. 1—J—R—C—C: 2 caixas ns. 5.071 e 5.072, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 3.499 e 3.512, idem.
 C—N—J—DC: 1 dita n. 3, idem.
 JRSC: 1 dita n. 5, idem.
 KF: 2 ditas ns. 100 e 101, idem.
 LN: 2 fardos ns. 7.932 a e 7.935 a, avariados.
 Idem: 2 ditos ns. 7.944 a e 7.945 a, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 7.943 a e 7.947 a, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 7.934 e 7.940, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 7.938 e 7.950, idem.
 RC: 1 caixa n. 314, repregada.
 RN: 1 dita n. 251, idem.
 SHCH: 1 dita n. 4.048, idem.
 FNS: 1 dita n. 79, idem.
 JR—CC: 1 dita n. 5108, idem.
 CSC—R: 2 ditas ns. 2.685 a e 2.685/2 a, avariadas.
 HNC: 1 dita n. 9 a, idem.
 WLC: 1 dita n. 1.650 a, idem.
 Vapor allemão *Petropolis*, procedente de Hamburgo, entrado em 28 de outubro de 1902.—Manifesto n. 717.
 Armazem n. 1—CPC: 2 caixas ns. 6.698 e 6.699, repregadas.
 Armazem n. 1—CTB: 1 caixa n. 4.208 A, avariada.
 EFON: 1 dita n. 885 A, idem.
 CBC: 2 ditas ns. 4.710 A e 4.714 A, idem.
 ESC—K: 2 ditas 10.478 e 10.844, idem.
 Idem: 4 dita n. 10.469, idem.
 Idem: 1 dita n. 10.957, repregada e avariada.
 GDL: 1 dita n. 5.009 e 5.012, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 5.011, idem idem.
 17—G—OG: 1 dita n. 469, idem idem.
 N—C—C: 1 dita n. 824 A, avariada.
 AACC: 1 dita n. 2, repregada.
 AVC: 1 dita n. 5.694, repregada e avariada.
 B do L: 1 dita n. 399, repregada.
 Idem: 1 dita n. 311 A, avariada.
 BRG: 1 dita n. 12.065, repregada.
 CPC: 2 ditas ns. 7.839 e 7.568, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 7.569 e 7.556, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 7.874 e 7.539, idem avariada.
 Idem: 1 dita n. 7.560 A, avariada.
 CSC—K: 2 ditas ns. 2.685/1 e 2.685/4, reprega.
 CG: 3 ditas ns. 184/1a, 184/1a e 184/1a, avariadas.
 Vapor allemão *Petropolis*, procedente de Hamburgo, entrado em 28 de outubro de 1902—Manifesto n. 717.
 Armazem n. 1—LVR—C: 1 caixa n. 131, repregada.
 NC—B: 1 dita n. 1.749, idem.
 NFB: 2 ditas ns. 2.838 e 2.847, repregada e avariada.
 NN.C: 1 dita n. 7.795, idem idem.
 NGC: 1 dita n. 9.989a, avariada.
 NSC: 2 fardos ns. 82a e 82a, idem.
 Armazem n. 1—B—C—42—C: 1 caixa n. 169 a, avariada.
 30—Maia: 1 dita n. 1.982 a, idem.
 NC: 1 barrica n. 209 a, idem.

LC: 2 fardos ns. 4 e 13, rôtos.
 48: 1 dito n. 142, idem.
 Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 27 de outubro de 1902.—Manifesto n. 711.
 Armazem n. 9—HNC: 1 caixa n. 44, repregada.
 JRC: 1 dita n. 12, idem.
 JLC: 1 dita n. 559, idem.
 KFC: 2 ditas ns. 2.052 e 2.043, idem.
 LUL: 1 dita n. 414, idem.
 LS: 1 dita n. 9, idem.
 NFB: 1 dita n. 2.844, idem.
 OPC: 1 dita n. 2.313, aviariada.
 PE—20: 1 dita n. 1.433, repregada.
 D—66—11: 1 dita n. 126, idem.
 ASC—N: 1 dita n. 654, idem.
 APN 2 ditas ns. 23 e 38 a, repregada e aviariada.
 AC: 2 ditas ns. 455 e 449, repregadas.
 CBC: 2 ditas ns. 6.735 e 6.775, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 CLS—V: 1 dita n. 1.123, idem.
 EC: 2 ditas ns. 13 e 14, idem.
 PDC—FS: 1 dita n. 236, idem.
 HWS: 2 ditas ns. 138 e 137, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 14 e 15, idem.
 411: 1 dita n. 394, idem.
 SN: 1 fardo n. 2.457 a, aviariado.

Vapor allemão *Wittemberg*, procedente de Bremen, entrado em 20 de outubro de 1902.—Manifesto n. 697.

Armazem n. 9—C—JZFC: 1 caixa n. 507 a, aviariada.

NPDCB: 2 barris n. 25.900 e 25.901, vazando.

IIC—K: 2 caixas ns. 747 e 748, repregadas.

Idem: 1 dita n. 749, idem.

HC: 2 ditas ns. 951 e 944, idem.

LC: 1 dita n. 332, idem.

NCE: 1 dita n. 3.997, repregada e aviariada.

NFR: 1 dita n. 1.118, idem.

PR: 2 barris ns. 26.001 e 26.006, vazando.

Idem: 2 ditas ns. 26.017 e 26.005, idem.

Idem: 2 ditas ns. 26.002 e 26.001, idem.

Idem: 2 ditas ns. 26.003 e 26.004, idem.

Idem: 1 dita n. 26.008, idem.

V: 1 caixa n. 1.568 a, repregada.

Idem: 1 dita n. 913 a, aviariada.

C—JLFE: 1 dita n. 504 a, idem.

Vapor inglez *Mashelyve*, procedente de Manchester, entrado em 28 de outubro de 1902.—Manifesto n. 722.

Armazem n. 8—FBC: 1 caixa n. 136, repregada e aviariada.

ED: 1 dita n. 1.552, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1.553, idem idem.

D: 1 dita n. 2.873, idem idem.

ED: 1 dita n. 1.551, idem idem.

KFE: 2 amarrados ns. 1 e 1, desmanchados.

BPC: 1 caixa n. 20, repregada e aviariada.

JDC—WBD: 1 dita n. 4, idem idem.

OP—JWC: 2 ditas ns. 1 e 2, idem idem.

Honorio Burlho—Rio Novo—E. F. Central do Brazil, 1 dita n. 3.990, idem idem.

Armazem n. 8—JDC—WBD: 3 caixas ns. 1, 2 e 3, repregadas e aviariadas.

Bloun: 1 dita sem numero, idem, idem.

WC: 1 dita n. 862, idem, idem.

Brazil: 1 dita n. 540, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 523, idem, idem.

ECS: 1 dita n. 1.410, idem, idem.

ED: 1 dita n. 1.559, idem, idem.

CNL: 1 dita n. 436, repregada.

Vapor inglez *California*, procedente de Liverpool, entrado em 22 de outubro de 1902.—Manifesto n. 701.

Armazem n. 14—CN—S: 2 caixas numeradas 1.640 e 1.647, repregadas e aviariadas.

Idem: 2 ditas ns. 1.649 e 1.650, idem, idem.

Idem: 10 barris, vazando.

CNS: 5 ditas n. 5, idem.

E—A—C: 1 caixa n. 1.653, repregada.

H: 1 dita n. 6.128, idem.
 OPC: 2 ditas ns. 2.268 e 2.278, repregadas e aviariadas.

Idem: 1 dita n. 2.267, idem idem.

Vapor inglez *Terence*, procedente de Liverpool, entrado em 22 de outubro de 1901.—Manifesto n. 707.

Armazem n. 16—AS—22—C: 1 caixa n. 574, repregada e aviariada.

LR—65: 1 barrica n. 1.719, idem idem.

N—G: 1 caixa n. 6.776, idem idem.

Vapor inglez *Magdalena*, procedente do Rio da Prata, entrado em 29 de outubro de 1902.—Manifesto n. 720.

Armazem n. 6—RA Broekueg: 2 caixas ns. 1 e 2, repregadas.

Vapor allemão *Prinz E. Friedrich*, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de outubro de 1902.—Manifesto n. 696.

Trapiche Carvalhaes—GFC: 5 caixas sem numero, aviariadas.

PHC: 1 barril n. 134, vazando.

Vapor inglez *Tennyson*, procedente de Nova York, entrado em 23 de outubro de 1902.—Manifesto n. 702.

Trapiche Dias da Cruz—QDC—M: 1 barril n. 13, com falta.

Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1902.—Pelo inspector, Miguel Fernandes Barros, servindo de ajudante.

Escola Naval

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DE ADMISSÃO NA ESCOLA NAVAL

De ordem do Sr. almirante director, e de conformidade com o disposto no art. 10 do regulamento anexo ao decreto n. 3.652, de 2 de maio de 1901, abre-se nesta data, devendo comparecer-se no dia 31 de dezembro proximo, ás 2 horas da tarde, a inscrição para os exames de admissão nesta escola.

As materias exigidas são:

Para o curso de marinha:

Portuguez, francez, inglez, geographia, historia, especialmente do Brazil, arithmetica completa; algebra, geometria e trigonometria rectilinea e desenho linear geometrico elementar.

Para o curso de machinas:

Portuguez, noções de geographia physica, historia do Brazil, para a das operações fundamentais sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e decimaes, systema metrico, morphologia geometrica e francez (leitura e tração facil).

A inscrição dos candidatos para os exames de admissão será feita em livro especial, mediante requerimento ao director, assignado pelo pae, mãe viuva, tutor ou correspondente dos mesmos candidatos e instruido dos documentos que provem:

1º, que é brasileiro;

2º, que foi vaccinado;

3º, que a sua idade está comprehendida entre 15 e 19 annos;

4º, que, além de não ter defeitos physicos, dispõe de saude e robustez necessarias á vida do mar;

5º, que, finalmente, tom exame de madureza e está approvedo nesta Escola, Collegio Militar, Gymnasio Nacional ou estabelecimentos equiparados nas materias acima especificadas.

Os exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea e de desenho linear geometrico elementar para admissão ao curso de marinha, deverão ser apresentados nas Escolas Naval, Militar e Polytechnica ou Collegio Militar; quanto o forem nesta escola serão regulados por programmas especiais, organizados pela congregação. Des a prescrição são exceptuados os candidatos que exhibirem certidão de exames de madureza.

Escola Naval, 1 de novembro de 1902.—Lucidio Augusto Pereira do Lago, secretario.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA

Medicamentos, drogas, appositos e utensilios de origem estrangeira

De conformidade com as ordens da Direcção Geral de Saude do Exercito, faço publico que a commissão de compras deste laboratorio se reunirá em sessão publica, no dia 20 de dezembro proximo, ás 11 horas da manhã, na sala da directoria, para o recebimento e examo das propostas para o fornecimento, no anno de 1903, das drogas, medicamentos, appositos e utensilios de origem estrangeira, necessarios ao supprimento do mesmo estabelecimento, constantes da relação impressa, que será entregue ás pessoas que desejarem propor, mediante as seguintes condições:

As propostas serão impressas, servindo para esse fim as relações fornecidas, devendo os preços ser escriptos com tinta preta, de modo claro, sem razuras nem emendas.

Serão em duplicata, sellada em todas as folhas a primeira via e rubricadas as de cada uma e assignadas ambas na ultima folha, na qual o proponente declarará que se propõe fornecer todos ou parte dos artigos mencionados, nas condições exigidas.

Serão apresentadas em capa fechada á commissão quando em sessão, e com ellas o proponente apresentará documentos que prove ser negociante, estabelecido nesta cidade, e no caso de firma social o seu contracto; bem assim haver pago em dia os impostos da sua industria e ter feito o deposito no cofre da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra da quantia de 3:000\$ (tres contos de réis), como garantia para assignatura do contracto, deposito este que será substituido pelo de 3 % sobre o valor dos objectos contractados, como garantia do cumprimento do contracto.

Os proponentes terão a liberdade de propor todos ou parte dos artigos mencionados na relação, mas nas respectivas quantidades.

As propostas serão apreciadas, artigo por artigo; o preço de cada artigo incluirá todas as despesas, inclusive do vasilhame e acondicionamento (*emballage*), e referindo-se sempre á quantidade da relação.

O fornecimento terá lugar por importação directa do estrangeiro, com destino ao laboratorio e entregue por completo na Alfandega desta Capital, onde será despachado livre de direitos.

As facturas originaes e os conhecimentos de embarque serão entregues na Direcção Geral de Saude do Exercito.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não preencherem as condições para esta concorrência.

Além das informações annexas á relação impressa, no Laboratorio serão ministrados outros esclarecimentos que forem necessarios.

Comissão de Compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 21 de outubro de 1902.—José Antonio de Azeredo Viana, escriptuario, servindo de secretario.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE TENHA DE SER ADQUIRIDO PELO ALMOXARIFADO

I.—Material para installações electricas.

II.—Ferragens e objectos diversos.

III.—Madeiras e materias.

IV.—Moveis e accesorios.

V.—Objectos de escriptorio e material para desenho.

De ordem do Sr. director geral, faço publico que até o dia 17 de novembro proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas na secretaria para fornecimento, durante o

anno vindouro, dos materiaes constantes das relações supra mencionadas e existentes no almoxarifado á disposição dos proponentes.

A concorrência versará sobre os preços, por unidade, dos specimens adoptados, dos quaes encontrarão os interessados uma colleção no almoxarifado.

As propostas devem ser escripturadas em duplicata, com tinta preta, devidamente selladas na primeira via, datadas, assignadas, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas; conter o preço da unidade em moeda corrente, por extenso e em algarismo, e ser convenientemente fechadas e lacradas.

Não serão tomadas em consideração a propostas que deixarem de satisfazer a qualquer dessas regras.

Para garantir a assignatura do contracto, nenhuma proposta será accoita sem prévia caução da quantia de 500\$ na Thesouraria da repartição, provando-se esse deposito com o respectivo recibo que deve acompanhar a proposta.

Em presença dos interessados, serão, á 1 hora da tarde, abertas e devidamente rubricadas, para ulterior comparação, as propostas sobre material para installações electricas, no dia 18 de novembro; sobre ferragens e objectos diversos, no dia 19; sobre madeiras e materiaes, no dia 20; sobre moveis e accessorios, no dia 21, e sobre objectos de escriptorio e material para desenho, no dia 22 do mez de novembro.

O proponente preferido, que se recusar a assignar o contracto, perderá o direito á restituição da quantia caucionada, que, nessa hypothese, reverterá para a Fazenda Nacional.

A execução do contracto será garantida por um deposito na importancia de 10 % do valor provavel dos fornecimentos.

As entregas serão effectuadas no almoxarifado, livros de despeza.

Capital Federal, 17 de outubro de 1902. — Euclides Barroso, vice-director.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA

Para arrendamento do kiosque bolequim na estação de S. José dos Campos

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 15 proximo, mez de novembro, nesta, serão recebidas propostas para arrendamento do kiosque destinado a uso dos viajantes, na estação de S. José dos Campos, de accordo com o projecto para o contracto, á disposição dos interessados nesta secretaria, para serem examinadas.

A concorrência versará sobre os preços do arrendamento e dos generos.

Os concorrentes devem comparecer nesta repartição no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, indicando tambem qual o flador que offerecem para a execução do contracto, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega, o recibo da caução de 100\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 15 de outubro de 1902. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal, para venda e arrematação dos bens penhorados por Joaquim da Silva Couto, cessionario de João Carlos Vieira Ferraz, a Calixto José Corrêa Braga e sua mulher D. Leopoldina d'Avila Corrêa Braga, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrovo, se processam os autos de execução em que é exequente Joaquim da Silva Couto, cessionario de João Carlos Vieira Ferraz e executados Calixto José Corrêa Braga e sua mulher D. Leopoldina d'Avila Corrêa Braga; ora, por parte do exequente e cessionario me foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. e Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial — Joaquim da Silva

Couto, cessionario de João Carlos Vieira Ferraz, na execução por este movida contra Calixto José Corrêa Braga e sua mulher, requer a V. Ex. se digne mandar juntar aos respectivos autos a escriptura e a procuração que acompanham a presente para os efeitos de direito, e autorizar a expedição dos editaes de segunda praça aos bens penhorados, com o intervalo e abatimento legais, excluidos os que foram embargados. Pede deferimento. Rio, 18 de outubro de 1902. — Americo Augusto Vianna de Barros, solicitador. (Estava legalmente sellada). Despacho: Sim. Rio, 18 de outubro de 1902. — B. Pedreira. Em virtude do que, se passou o presente edital, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo, no dia 4 de novembro proximo futuro, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, ás portas do edificio, á rua dos Invalidos n. 102, onde funciona o Tribunal Civil e Criminal, os bens immoveis constantes da avaliação junta aos autos, a saber: um predio assobradado, á rua Paula Mattos n. 36, no morro, tendo da frente 9m,55 e de fundos 17m,80; sua formação é de pedra e cal, com quatro portas na frente do assobradado, com sacadas de grades de ferro e portadas de cantaria; de um lado duas portas e tres janellas com portadas de madeira; do outro lado quatro janellas, tendo em duas grades de ferro, com portadas de madeira, no porão, duas portas na frente, de um lado duas portas e um mezanino, tudo com portadas de madeira; dividido em duas salas e quatro quartos, tudo assoalhado e forrado. Um puxado no fundo com soto com 10m,70 por 6m,70 de comprimento, com porta e janella de um lado com portas de madeira; sua formação pedra, cal e tijolos, dividido em copa, quarto com latrina, o soto com quatro janellas para um lado e duas portas no fundo, que dão para o terreno do morro, tudo com portadas de madeira, dividido em sala e quarto; ao lado desse puxado uma meia agua com 3m,15 por 4m,80 de largura, que serve de cozinha. O porão do corpo da casa é dividido em duas cozinhas. O predio acima descripto está edificado em um terreno, que tem de frente 13m,40 e de fundo 8m,80, dividido no fundo em seis taboalheiros, tendo no centro um caminho calçado de pedra de alvenaria; a frente do predio é ajardinada, tendo no centro um repucho; tem mais no mesmo terreno um pequeno chafariz de sobrado com 5m,70 de comprimento, sua formação sobre pilares e paredes de frontal de tijolo; na frente do pavimento terreo porta e janella, de um lado janella, no sobrado na frente porta e janella,

tendo em frente a esta porta uma escada de madeira, que dá servidão para o sobrado, de um lado janella tudo comp. rtadas de madeira, tem no pavimento terreo banheiro e o sobrado aberto em um comodo; tem mais no mesmo terreno um telheiro sobre pilares de tijolo e varão de ferro, no qual tem tanque para lavagem, banheiro e latrina; o terreno, todo fechado dos lados e fundos com muro de tijolo e na frente um paredão de pedra e cal com portão de grades de ferro; em frente a este portão uma escada de pedra de cantaria, que dá servidão para o terreno e predio; em cima do paredão uma grade de ferro com corrimão; cujos bens vão a esta praça pelo preço de réis 13:500\$000, já feito o abatimento legal. E quando os mesmos bens quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima declarados afim de ter logar a praça. E para constar, se pas-saram o presente e mais dois de igual teor que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 22 de outubro de 1902. Eu, Francisco do Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrovi. — José Luiz de Bulhões Pedreira.

De praça, com o prazo de oito dias e o abatimento legal de 10 %, para venda e arrematação dos predios e respectivos terrenos, sitos á rua Theodoro da Silva n. 27, Villa Isabel, e o de n. 29 da mesma rua, penhorados a Manoel Francisco da Silva e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes move D. Leonor Pacheco da Costa e seus filhos

O Dr. Ataulfo Napolos de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem em como no dia quatro do novembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, á rua dos Invalidos n. 108, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 9:000\$, preço por que vão á segunda praça, devido ao abatimento de 10 %, os bens abaixo descriptos e avaliados: Avaliação — Os abaixo assignados, avaliadores commerciaes, em cumprimento ao mandado do Exm. Sr. Dr. Ataulfo Napolos de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, para avaliarem os bens pertencentes a Manoel Francisco da Silva e sua mulher, que foram penhorados por D. Leonor Pacheco da Costa, viuva do Antonio Pacheco da Costa, o fizeram pela forma seguinte: Predio terreo á rua Theodoro da Silva n. 27, Villa Isabel, medindo de frente 3m,70 e de comprimento 12m,70, com um pequeno jardim. Este predio é de porta e janella, sendo os portões de madeira, dividido em sala de visitas, um quarto, corredor e sala de jantar, sendo todos estes compartimentos forrados e assoalhados, com coberturas de telha franceza. A construção é de frontal de tijolo e as paredes divisorias são de estuque. Em seguida ha um puxado em meia agua que serve de cozinha, sendo parte assoalhada e outra ladrilhada com mosaico. Em continuação a este predio encontra-se um outro puxado, que mede de comprimento 5m,80 e 3m,70 de largura, com duas portas e uma janella, portões de madeira, dividido em sala e quarto, assoalhados e forrados, com cobertura de folhas de ferro galvanizado. A frente do predio é murada, tendo ao centro um portão de madeira. Este predio e os demais abaixo descriptos acham-se edificados em um terreno que mede 11 metros de frente e 66 de comprimento. Damos a este predio e respectivo terreno o valor de 2:500\$. Predio terreo á

rua Theodoro da Silva n. 20, Villa Isabel, medo de frente 3^m, 70 e 12^m, 70 de comprimento, com um pequeno jardim. Este prédio é de porta e janella, com portaes de madeira, dividido em sala de visitas, dous quartos, corredor e sala de jantar, sendo forrados e assoalhados todos os compartimentos. A construção é de frontal de tijolos e as paredes divisorias são de estuque, sendo a cobertura de telhas francezas. Em seguimento ha um puxado em meia agua, que serve de cozinha, em parte assoalhada e em outra ladrilhada em mosaico. Na frente do predio tem um muro, tendo ao centro um portão de madeira que dá entrada para o mesmo. Damos a este predio e respectivo terreno o valor de 2:500\$. Junto ao predio n. 27 existe um portão de madeira, sem numero, que dá entrada para uma avenida construida nos fundos dos predios acima descriptos. Esta é composta de seis pequenas casas, sendo tres de porta e janella, construção de frontal de tijolos, portaes de madeira, cobertas de telhas francezas e divididas cada uma em sala e quarto, sendo forradas e assoalhadas, tendo as paredes divisorias de madeira e acham-se edificadas á direita de quem entra; e tres de uma porta, construção de tijolo dobrado, com portaes de madeira e cobertas de telhas francezas, divididas em sala e quarto, forrados e assoalhados, sendo as paredes divisorias de madeira. Por cima destas casas ha um sótão para o qual dá entrada uma porta que se encontra ao lado direito das referidas casas. Este sótão e as casas acima estão edificados na extremidade do terreno já descripto. Damos a esta avenida e demais dependencias o valor de 5:000\$. Importa a presente avaliação em 10:000\$. Rio do Janeiro, 7 de junho de 1902. *Frederico de Castro. — João Pinto de Araujo.* — Estava sellada. E quem os ditos bens quizer arrematar deverá comparecer no logar, dia e hora acima designados, onde o porteiro dos auditorios, depois da audiencia do estylo, os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 9:000\$, preço pelo qual vão á segunda praça devido ao abatimento legal de 10 %; advertindo ao arrematante o disposto no art. 55), § 2º, do decreto n. 737, de 1850; dinheiro á vista ou fiador por tres dias. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 25 de outubro de 1902. E eu, Joaquim Bonicio Alves Penna, escrevivo, o subscrevi. — *Ataulfo Napoleão de Paiva.*

Terceira Pretoria

De praça e arrematação do direito e acção que tem Antonio Martins dos Santos Couto, nos autos de inventario da finada D. Rosa Goffi dos Santos, na qualidade de meeiro dos bens inventariados, com o prazo de 10 dias, na forma abaixo

O Dr. Cicero Seabra, juiz da Terceira Pretoria do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça e arrematação virom, ou dello conhecerem, que o prazo de 10 dias, que o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça, no dia 5 do mez de novembro proximo, ás portas desta Terceira Pretoria, á praça da Republica n. 12 (Palacio da Justiça), logo após a audiencia ordinaria desse dia, ao meio dia, o direito e acção que tem Antonio Martins dos Santos Couto, nos autos de inventario da finada D. Rosa Goffi dos Santos, na qualidade de meeiro dos bens inventariados,

cujos inventario processa-se por este juizo e cartorio respectivo, cujos direito e acção foram penhorados no rosto daquelles autos, a requerimento de Luiz Pinto Fernandes, para pagamento de capital, juros da mora e custas em que foi o dito meeiro condemnado a pagar, em virtude de sentença proferida nos autos de acção de dez dias, em que é réo Antonio Martins dos Santos Couto, os quaes direito e acção constam da avaliação em cartorio e junta aos respectivos autos de «execução», a qual é do teor seguinte: — Avaliação. Os abaixo assignados, avaliadores, nomeados pelo meritissima juiz da Terceira Pretoria para procederem á avaliação do direito e acção que Antonio Martins dos Santos Couto tem no inventario da finada D. Rosa Goffi dos Santos, a requerimento de Luiz Luiz Pinto Fernandes, e que foi por este penhorado nos autos de execução de sentença proferida em acção de assignação de dez dias áquelle, para pagamento do principal, juros e custas, em cumprimento ao respectivo mandado expedido por aquelle juizo, depois de assignado e prestado o compromisso legal, tem a declarar o seguinte: Examinando, minuciosamente, os autos de inventario, que corre pelo me. mo juizo da Terceira Pretoria, por fallecimento de D. Rosa Goffi dos Santos e requerido, em 18 de 1901, e de quem é inventariante o executado Antonio Martins dos Santos Couto, casado com a inventariada, verificamos que o dito executado é meeiro dos bens pertencentes ao espolio. A vista do que expõe o inventariante em suas allegações finais, das avaliações dos bens do espolio e do que consta dos autos respectivos, avaliamos o direito e acção do executado Antonio Martins dos Santos Couto, no inventario de D. Rosa Goffi dos Santos, na importância de 3:000\$. Rio, 17 de outubro de 1902. — *Gregorio Garcia Seabra Junior. — Pedro Ferreira do Serrado.* Quem quizer arrematar os ditos bens deverá comparecer no logar, dia e hora acima designados, onde serão elles vendidos a quem mais der e maior lance offerecer acima da referida avaliação, na importância de 3:000\$. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei passar o presente edital, com o prazo de 10 dias, e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados no logar do costume que de assim a haver cumprido o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão de affixação, que trará o cartorio para ser junta aos autos respectivos para os fins do direito. Dado e passado nesta Terceira Pretoria do Districto Federal, aos 25 de outubro de 1902. E eu, José Balduino de Albuquerque, escrevivo, o subscrevi. — *Cicero Seabra.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco Sul de Minas

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DO BANCO SUL DE MINAS EM LIQUIDAÇÃO AMIGAVEL

Aos dezasete dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e dous, ao meio-dia, á rua Primeiro de Março n. 123, reunem-se em assembléa geral, nove Srs. accionistas, como consta do livro de presença.

Pelo liquidante Sr. Francisco Ignacio Botelho foi dito que, sendo esta a segunda convocação para assembléa geral, podia a mesma ter lugar na forma da lei com os accionistas presentes e assim declarou aberta a sessão, pedindo aos Srs. accionistas que indicassem a pessoa que devia presidir a assembléa.

Por aclamação foi eleito o Sr. Francisco Maciel que, tomando posse, convilou para secretarios os Srs. João Pinto Pimentel e Francisco Ignacio de Andrade.

O Sr. presidente mandou proceder á leitura da acta da ultima sessão realizada em 18 do julho de 1895, que, sem discussão, é approvada.

Passando a tratar do fim principal desta assembléa o Sr. presidente mandou ler o relatorio apresentado pelos Srs. liquidantes e as contas que o acompanham, sendo o relatorio do teor seguinte:

« Srs. accionistas — Na ultima assembléa geral realizada em 18 do julho de 1895, por circunstancias imperiosas, como então expuzemos, pedimos terminantemente exoneração do cargo de liquidantes do Banco Sul de Minas, pelido esse que não foi accoito pelos accionistas, apesar do nossa insistencia.

Uma das razões que allegavamos para fazer esse pedido era a morosidade com que teriam de correr os negocios do banco, visto que nos poucos titulos que restavam, em carteira, quasi todos desvalorizados, não encontravamos recursos para proseguir na liquidação, e assim passaram annos até que pudemos liquidar as acções da Companhia Estrada de Ferro Choupim o que trouxe novos recursos de modo que se pôde distribuir mais um rateio de 12 % aos credores e pagar todas as despesas da liquidação.

A não ser essa operação de vulto, nada mais houve de importancia, podendo, pois, as contas resumir-se no seguinte:

Existia em caixa 1:977\$597, juntando-se 71:700\$, recebido da Companhia Estrada de Ferro Choupim e 1:000\$, recebido da caução de Francisco Aurelio de Figueiredo, somma 74:677\$597.

Pagou-se: Rateio em diversas datas — 55:831\$243, despesas feitas com a liquidação desde 1895 15:123\$, importando em 70:957\$243. Balançando-se essas importancias, restão 3:720\$354 que, deduzindo rateios a pagar na importancia de 1:221\$013, fica o saldo de 2:499\$341, tudo de harmonia com a conta apresentada.

Dando por extinctos os nossos trabalhos, convém deixal-os terminantemente concluidos, assim lembramos que o saldo de 2:499\$341 seja entregue ao Sr. João Pinto Pimentel em remuneração do seus serviços como auxiliar que foi da liquidação e o saldo de rateios a pagar de 1:221\$013 fique em poder do Sr. Francisco Ignacio Botelho, para fazer os pagamentos que forem reclamados ou fazer deposito judicial, si assim for conveniente.

São estas Srs. accionistas as informações que temos a dar-vos, sobre a maneira porque terminamos a liquidação do banco e si forem precisas outras estamos promptos para esclarecer-vos.»

Em seguida o Sr. presidente dá a palavra ao Sr. Adolpho Schmidt para ler o parecer do conselho fiscal que é o seguinte:

« Nós abaixo assignados membros do conselho fiscal do Banco Sul de Minas, em liquidação amigavel, cumprindo o que determina a lei e de accordo com os estatutos do banco, procedemos o exame do relatorio e contas apresentadas pelos Srs. liquidantes, achando-as de harmonia com a escripturação, pelo que somos de parecer que sejam ellas approvadas, concordando com o mesmo parecer.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1902. — *Adolpho Schmidt. — José Eugenio d'Arcevedo.*

Terminada a leitura do parecer do conselho fiscal o Sr. presidente põe em discussão o relatorio e o parecer.

Ninguém pedindo a palavra, foram postos a votos, sendo approvados.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levanta a sessão ás 2 horas da tarde, da qual lavra-se a presente acta. — *Francisco Maciel*, presidente. — *Francisco Ignacio de Andrade*, secretario. — *João Pinto Pimentel*, secretario.